

EDITAL

Escola Superior Agrária de Coimbra

Ano letivo 2026/2027

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação e do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do IPC, em vigor, faz-se saber que está aberto concurso de acesso aos CTeSP lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão no ciclo de estudos

1.1 Podem candidatar-se ao acesso aos CTeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os titulares que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na sua atual redação;
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional legalmente reconhecidos ou de um grau de ensino superior.

1.2 Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente nas escolas ou noutras entidades em rede com o IPC, têm prioridade na ocupação de até 50% das vagas que sejam fixadas nos CTeSP ministrados nas suas UOE e para os quais reúnam as condições de ingresso.

1.3 Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas que sejam fixadas nos cursos técnico superiores profissionais para os quais reúnam as condições de ingresso.



2. Número de vagas

2.1 Sob proposta do Presidente da ESAC, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso:

CTeSP	Vagas
Controlo e Qualidade na Indústria Agroalimentar	20
Defesa da Floresta	31
Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer	38
Operações Florestais	20
Produção Agrícola Biológica	36
Vitivinicultura Sustentável	30

2.2 Em cada um dos cursos, os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de 2 das vagas acima indicadas.

2.3 O funcionamento de cada CTeSP fica condicionado ao número mínimo de 15 alunos matriculados.

2.4 A decisão sobre o funcionamento do CTeSP no ano letivo será tomada até 04 de setembro de 2026.

3. Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

3.1 Os candidatos estrangeiros oriundos de Estados que não integrem a União Europeia ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que não tenham visto de residência ou visto de estudos válido à data de candidatura não serão admitidos a concurso.

3.2 Os candidatos estrangeiros oriundos de Estados que não integram a União Europeia ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que tenham visto de residência ou de estudos válido em Portugal à data de candidatura, que tenham concluído o ensino secundário fora do Espaço Europeu, e que tendo obtido a respetiva equivalência de estudos por uma Escola Secundária Portuguesa, na fase de admissão ao concurso, terão de realizar uma entrevista presencial de carácter eliminatório. A falta à entrevista implicará a não admissão a concurso.

3.3 A seriação dos candidatos admitidos no concurso de acesso ao CTeSP é feita mediante a ordenação descendente dos valores arredondados às centésimas, resultantes da aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação} = 0,60 * A + 0,25 * B + 0,14 * C + 0,01 * D$$



em que A é a habilitação; B é a classificação da habilitação; C é a experiência profissional comprovada e D a classificação atribuída pelo júri, que quantifica os fatores de desempate estabelecidos pelo júri e/ou entrevista.

3.4 Componente A (habilitação):

20 valores – titulares de um curso de ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente, ou de grau ou diploma do ensino superior, com qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

18 valores – titulares de Diploma de Especialização Tecnológica com qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

16 valores – titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou de grau ou diploma de ensino superior, sem qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

14 valores – titulares de Diploma de Especialização Tecnológica sem qualificação nas áreas relevantes do Curso Técnico Superior Profissional a que se candidata;

12 valores – restantes situações.

As áreas relevantes de cada um dos cursos são apresentadas em Anexo.

3.5 Componente B (classificação da habilitação)

Para os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior considera-se a média de conclusão, arredondada às unidades e expressa numa escala de 0 a 20 valores;

Para os que se candidatam como maiores de 23, considera-se a classificação, arredondada às unidades, obtida na prova de avaliação de capacidade.

3.6 Componente C (experiência profissional comprovada)

Dois valores por cada ano de experiência profissional na área do Curso Técnico Superior Profissional, até um máximo de 20 valores.

3.7 Componente D (classificação de desempate)

Em caso de empate, a prioridade é dada ao candidato com a classificação mais elevada na componente A; se o empate persistir, a prioridade é dada ao candidato com a classificação mais elevada na componente B; se o empate persistir, a prioridade é dada ao candidato com a classificação mais elevada na componente C; se o empate persistir, a prioridade é dada ao candidato com a data mais antiga de lacragem da

candidatura. A esta componente apenas será atribuída classificação no caso de empate.

4 Normas e prazos de candidatura

4.1 A candidatura é multicurso, podendo cada candidato escolher realizar candidatura apenas a um curso ou a vários (até ao limite da totalidade dos cursos) que ordenará por ordem de preferência.

4.2 Caso o candidato não seja colocado no curso de 1ª opção, por falta de vaga ou número insuficiente de candidatos para o funcionamento do curso, será automaticamente considerado para seriação na opção seguinte e assim sucessivamente, se necessário, até ao curso considerado pelo candidato em última opção.

4.3 As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.

4.4 Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

Ação	1ª fase	2ª fase ^(a)	^(b)
Apresentação da candidatura	De 15/06 a 24/08	De 16 a 22/09	
Validação das candidaturas pelos Serviços ^(c)	28/08	24/09	
Decisão sobre os CTESP que irão funcionar no ano letivo	Até 04/09	-	
Disponibilização de lista de seriação provisória	04/09	30/09	
Apresentação de reclamações ^(d)	Até 07/09	Até 02/10	
Decisão sobre reclamações/lista de seriação definitiva	09/09	06/10	
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 10 a 14/09	De 07 a 09//10	

^(a) A realização de uma 2ª fase, aplica-se caso as vagas a concurso não sejam todas preenchidas na 1ª fase;

^(b) Poderá verificar-se a realização de uma fase adicional (em calendário a definir posteriormente), caso as vagas a concurso não sejam todas preenchidas na 2ª fase;

^(c) A validação da(s) candidatura(s) implica a verificação pelos Serviços Académicos da informação exigida pela entidade financiadora (cartão de cidadão; certificado de habilitações; curriculum vitae);

^(d) As Reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

4.5 As reclamações deverão ser enviadas, nos prazos indicados, no Inforestudante, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Não serão objeto de análise reclamações que não sejam submetidas na plataforma de gestão académica através do requerimento disponibilizado para o efeito.

4.6 No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:



- a) Certificado de habilitações, com informação do nível de qualificação académica e ou profissional (com indicação da data de conclusão e classificação final), certificado de obtenção de aprovação em disciplinas exigidas, com as respetivas classificações (no caso de documento estrangeiro os candidatos terão de apresentar os documentos visados pelos serviços consulares, ou por aposição da Apostila da Convenção de Haia e, caso não se apresentem escritos em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática); **No caso do candidato ter concluído o ensino secundário/médio no estrangeiro, terá de apresentar uma certidão emitida por uma escola secundária portuguesa que ateste a equivalência ao ensino secundário português, com a respetiva nota de conclusão;**
- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado e documentos comprovativos dos elementos nele constantes, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;
- c) Comprovativo da aprovação da Prova dos Maiores de 23 anos (quando aplicável);
- d) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura, a não submissão desde documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESAC;
- e) Digitalização do cartão de identificação fiscal, com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão desde documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESAC;
- f) Atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60% (se aplicável);
- g) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

4.7 A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.8 A não apresentação dos documentos exigidos na candidatura e/ou o não pagamento da taxa de candidatura, até ao limite do prazo de candidatura, são motivo de exclusão do concurso.

4.9 Na situação em que um candidato que não possui nacionalidade portuguesa, ou nacionalidade de um estado-membro da união europeia ou que não seja nacional de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, e reúna condições para ser equiparado a candidato nacional ou de um Estado Membro da União Europeia, nos termos do DL. 36/2014, 10 de março na sua atual redação, deverá apresentar prova da sua condição de excecionalidade



5. Taxas e propinas

- 5.1 Taxa de candidatura - 50€ (cinquenta euros), de acordo com a Tabela de Emolumentos do IPC em vigor, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do CTeSP;
- 5.2 Taxa de matrícula/inscrição - 50€ (cinquenta), de acordo com a Tabela de Emolumentos do IPC em vigor;
- 5.3 Propina anual de estudante não internacional – 697€ (seiscentos e noventa e sete euros) /anual (valor da propina aprovado pelo Conselho Geral do IPC);
- 5.4 Propina anual de estudante internacional¹ – 1500€ (mil e quinhentos euros) /anual, a pagar na totalidade no ato de matrícula/inscrição (valor da propina aprovado pelo Conselho Geral do IPC).

6. Plano de estudos

Os planos de estudos, bem como os Despachos que os aprovam e os números de registo na Direção-Geral do Ensino Superior são apresentados em Anexo.

7. Composição do Júri

Presidente: Isabel Maria Nunes da Rosa Dias Duarte

Vogais: João Filipe Marques Gândara; Maria Manuela Correia Abelho

8. Funcionamento do Curso

- 8.1 Todos os CTeSP funcionam em modo presencial e em horário diurno.
- 8.2 O CTeSP em Operações Florestais será lecionado na Escola da Floresta, na Lousã.
- 8.3 O CTeSP em Vitivinicultura Sustentável será lecionado na Escola da Bairrada, em Anadia.
- 8.4 Os restantes CTeSP serão lecionados nas instalações da ESAC, em Coimbra.

¹ Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, excetuando:

- Os nacionais de um Estado-membro da União Europeia ou os nacionais de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;
- Os familiares de nacional português, de nacional de outro Estado-Membro da União Europeia ou de nacional de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, independentemente da sua nacionalidade;
- Os que, não sendo nacionais de um Estado-membro da União Europeia, nem de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam - o tempo de residência com autorização de residência para estudo apenas releva durante o período em que o estudante se encontra a frequentar o ensino secundário em Portugal;
- Os beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.



9. Calendário Escolar

O ano escolar tem início em setembro e termina na última semana de julho, em calendário a definir pelos órgãos da ESAC, que será divulgado no portal da ESAC (www.esac.pt).

10. Regimes de precedências e de avaliação

10.1 Não existe regime de precedências.

10.2 O regime de avaliação pode ser avaliação contínua e periódica ou exame final e encontra-se discriminado no [Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPC](#).

11. Processo de atribuição da classificação final

O processo de atribuição da classificação final do curso consta do [Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPC](#).

12. Outras informações (se aplicável)

A ESAC não garante o funcionamento de qualquer CTeSP para além dos dois anos letivos correspondentes à duração da respetiva edição.

A Vice-Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra,

Maria Manuela Correia Abelho



Anexo – Planos de estudos

Controlo e Qualidade na Indústria Agroalimentar

Área relevante no curso: Biologia

Despacho n.º 1974/2023

Número de registo: R/Cr 27.1/2022

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Aplicações Informáticas	3	1.º ano
Geral e Científica	Técnicas de Comunicação	3	1.º ano
Geral e Científica	Estatística Aplicada	6	1.º ano
Geral e Científica	Química Alimentar	6	1.º ano
Geral e Científica	Microbiologia Alimentar	6	1.º ano
Geral e Científica	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	3	1.º ano
Técnica	Instrumentação, Automação e Controlo	6	1.º ano
Técnica	Higienização na Indústria Alimentar	3	1.º ano
Técnica	Análise de Alimentos	6	1.º ano
Técnica	Qualidade e Segurança Alimentar	6	1.º ano
Técnica	Instalações e Equipamentos de Processamento Alimentar	6	1.º ano
Técnica	Oficinas Tecnológicas de Produtos Animais	6	1.º ano
Técnica	Gestão e Planeamento Industrial	6	2.º ano
Técnica	Manutenção de Equipamentos Agroindustriais	3	2.º ano
Técnica	Armazenamento, Logística e Distribuição Alimentar	3	2.º ano
Técnica	Oficinas Tecnológicas de Produtos Vegetais	6	2.º ano
Técnica	Gestão e Resíduos na Indústria Alimentar	6	2.º ano
Técnica	Projeto	6	2.º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2.º ano



Defesa da Floresta

Área relevante no curso: Biologia

Despacho n.º 5789/2020

Número de registo: R/Cr 374.1/2015

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Ecologia	6	1º ano
Geral e Científica	Técnicas de comunicação	3	1º ano
Geral e Científica	Geografia e levantamentos	6	1º ano
Técnica	Máquinas e infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios	3	1º ano
Técnica	Silvicultura e operações florestais	6	1º ano
Técnica	Sistemas de informação geográfica	6	1º ano
Técnica	Botânica e dendrologia	6	1º ano
Técnica	Inventário dos recursos naturais	6	1º ano
Técnica	Produtos fitofarmacêuticos	6	1º ano
Técnica	Recursos faunísticos	3	1º ano
Técnica	Sanidade florestal	6	1º ano
Técnica	Solos florestais	3	1º ano
Técnica	Análise de incêndios e fogo de supressão	6	2º ano
Técnica	Combate a incêndios	3	2º ano
Técnica	Fogo controlado	6	2º ano
Técnica	Propagação do fogo	3	2º ano
Técnica	Silvicultura preventiva	6	2º ano
Técnica	Uso, manutenção e segurança de ferramentas	6	2º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2º ano





Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer

Área relevante no curso: Biologia

Despacho n.º 5170/2020

Número de registo: R/Cr 266.1/2015

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Ferramentas de comunicação técnica	6	1º ano
Geral e Científica	Segurança e saúde no trabalho	3	1º ano
Geral e Científica	Técnicas de comunicação	3	1º ano
Geral e Científica	Empreendedorismo e gestão	6	2º ano
Técnica	Anatomofisiologia e fisiopatologia humana	6	1º ano
Técnica	Exterior e anatomia do cavalo	6	1º ano
Técnica	Equitação 1	6	1º ano
Técnica	Equitação 2	6	1º ano
Técnica	Hipiatria	6	1º ano
Técnica	Instalações e equipamentos para cavalos	3	1º ano
Técnica	Introdução ao turismo	3	1º ano
Técnica	Maneio de equinos	6	1º ano
Técnica	Nutrição e alimentação do cavalo	6	1º ano
Técnica	Equitação 3	6	2.º ano
Técnica	Equitação com fins terapêuticos	6	2.º ano
Técnica	Podologia equina e ferração	3	2.º ano
Técnica	Produção de alimentos para equinos	3	2.º ano
Técnica	Turismo equestre	6	2.º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2.º ano





Operações Florestais

Área relevante no curso: Biologia e Geologia

Despacho n.º 1857/2023

Número de registo: R/Cr 19.1/2022

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Técnicas de Comunicação	3	1.º ano
Geral e Científica	Aplicações informáticas	3	1.º ano
Geral e Científica	Proteção do solo, da água e da biodiversidade	6	1.º ano
Técnica	Geografia e levantamentos	6	1.º ano
Técnica	Sistemas mecânicos e hidráulicos	6	1.º ano
Técnica	Manutenção preventiva	3	1.º ano
Técnica	Eletricidade e automatização em máquinas florestais	6	1.º ano
Técnica	Inventário e silvicultura	6	1.º ano
Técnica	Sistemas de informação geográfica	6	1.º ano
Técnica	Segurança em operações florestais	6	1.º ano
Técnica	Sistemas de exploração e aproveitamento da biomassa	6	1.º ano
Técnica	Gestão de parques e armazenamento	3	1.º ano
Técnica	Treino de operações com simuladores	6	2.º ano
Técnica	Operações preparatórias e de gestão da vegetação	3	2.º ano
Técnica	Operações de recheia e transporte primário	6	2.º ano
Técnica	Operações de processamento	6	2.º ano
Técnica	Planeamento das operações de exploração florestal e aproveitamento da biomassa	3	2.º ano
Técnica	Certificação de operações florestais e legislação florestal	6	2.º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2.º ano





Produção Agrícola Biológica

Área relevante no curso: Biologia

Despacho n.º 5964-2020 01-06

Número de registo: R/Cr 80.1/2015

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Ferramentas de comunicação técnica	6	1º ano
Geral e Científica	Segurança e saúde no trabalho	3	1º ano
Técnica	Agricultura geral e agrometeorologia	6	1º ano
Técnica	Introdução à produção agrícola biológica	3	1º ano
Técnica	Máquinas agrícolas	6	1º ano
Técnica	Solo e fertilização em produção biológica	6	1º ano
Técnica	Culturas arvenses biológicas em Primavera/Verão	3	1º ano
Técnica	Gestão do solo	6	1º ano
Técnica	Horta biológica	6	1º ano
Técnica	Pomares e vinhas biológicos em Primavera/Verão	6	1º ano
Técnica	Proteção contra pragas, doenças e infestantes	6	1º ano
Técnica	Técnicas de regadio e drenagem	3	1º ano
Técnica	Conservação e comercialização de produtos biológicos	6	2º ano
Técnica	Culturas arvenses biológicas em Outono/Inverno	3	2º ano
Técnica	Inimigos das culturas	3	2º ano
Técnica	Plantas aromáticas, medicinais e condimentares	6	2º ano
Técnica	Pomares e vinhas biológicos em Outono/Inverno	6	2º ano
Técnica	Projetos em produção biológica	6	2º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2º ano





Vitivinicultura Sustentável

Área relevante no curso: Biologia e Geologia

Despacho n.º 1857/2023

Número de registo: R/Cr 19.1/2022

Componente de formação	Unidade curricular	ECTS	Ano curricular
Geral e Científica	Técnicas de Comunicação	3	1.º ano
Geral e Científica	Aplicações informáticas	3	1.º ano
Geral e Científica	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	3	1.º ano
Técnica	Proteção das Culturas	6	1.º ano
Técnica	Mecanização das Operações Culturais na Vinha e Condução do Trator em Segurança (COTS)	6	1.º ano
Técnica	Nutrição Vegetal e Fertilização Sustentável da Vinha	6	1.º ano
Técnica	Agrometeorologia e Solos Agrícolas	6	1.º ano
Técnica	Agrobótica e Sistemas de Informação Geográfica	6	1.º ano
Técnica	Proteção Sustentável da Vinha e Biodiversidade	6	1.º ano
Técnica	Gestão da Água na Vinha	6	1.º ano
Técnica	Viticultura I	6	1.º ano
Técnica	Noções Básicas de Enologia	3	1.º ano
Técnica	Empreendedorismo e Gestão	6	2.º ano
Técnica	Enoturismo e Rotas Turísticas	6	2.º ano
Técnica	Técnicas de Análise em Enologia	6	2.º ano
Técnica	Viticultura II	6	2.º ano
Técnica	Circularidade na Cadeia Vitivinícola	3	2.º ano
Técnica	Viticultura de Precisão	3	2.º ano
Em Contexto de Trabalho	Estágio	30	2.º ano